

Handwritten initials and signatures in the top right corner.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – UM LUGAR - ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA (Ref.ª A) – D.R. II Série, nº 185, de 16 de Setembro de 2017**

**ATA DE AVALIAÇÃO DE PERÍODO EXPERIMENTAL**

--- Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal o Júri do procedimento concursal comum supra referenciado, para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, aprovado por deliberação da câmara municipal do dia nove de junho de dois mil e dezassete, aberto por despacho do Exmo. Senhor presidente da Câmara Municipal datado de 23 de agosto de 2017, assim constituído: -----

Presidente: Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Vereadora da Câmara Municipal de Miranda do Douro, -----

Vogais Efetivos: Arq. Fernando Jorge de Oliveira Silva, Chefe de Divisão do Ambiente e Gestão Urbana, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr. António Afonso Pimentel, Médico-veterinário, ambos do Município de Miranda do Douro, a fim de proceder à avaliação final do período experimental da trabalhadora Natália Maria Preto Marcos Raposo. -----

---No seguimento dos artigos 45º a 51º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho e do Acordo Coletivo de Trabalho nº1/2009, de 28 de setembro, publicado no DR, nº 188, de 28 de setembro de 2009, efetuou-se a respetiva avaliação do período experimental do concurso supracitado, cujo contrato por tempo indeterminado iniciou a 01 de Março de 2018 -----

--- Preenchendo o anexo I do Despacho de 02 de março de 2018 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, no qual se aplicou a fórmula de cálculo "AV=3xA+2xB:5 para obtenção da avaliação final, em que AV=Avaliação Final; A= Elementos recolhidos pelo júri e B=Relatório de Trabalho sobre o período experimental.

--- Assim após ter dado conhecimento à trabalhadora em causa, sobre a respetiva avaliação, esta não manifestou intenção de se pronunciar sobre o tema, pelo que o júri, deliberou aprovar a lista de ordenação final, que a seguir se transcreve: -----

Nome da Trabalhadora	Avaliação Final do Período Experimental
Natália Maria Preto Marcos Raposo	16,16 valores

--- Resultado deste processo de avaliação o júri delibera que: -----

- a) A trabalhadora acima mencionada termina o seu processo de avaliação do período experimental com sucesso; -----
- b) Submeter-se-á esta ata e respetivo conteúdo para homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, em conformidade com o disposto no nº2 do

art.º 36 da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril, conjugado com o disposto no nº6 do art.º 46 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho. -----

- c) Irá ser notificada a trabalhadora avaliada, do ato de homologação da avaliação final obtida no período experimental; -----
- d) Irá dar-se publicidade à avaliação final atribuída, após homologação, por afixação no átrio da Camara Municipal, por disponibilização na pagina eletrónica do Município e por publicação na 2ª Série do Diário da República, de acordo com o nº6 do art.º 36 da Portaria nº 83-A/2009, alterada. -----

--- Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

-----  
O JÚRI

Presidente:

*Anabela Piedade Alves Torres*

Vogal:

*[Handwritten signature]*

Vogal:

*[Handwritten signature]*